



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PARTES:

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA -APAE, CNPJ nº 00.798.001/0001-23.

JUSTIFICATIVA: O repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente ao fornecimento de educação especial para alunos portadores de deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, considerando ser entidade habilitada a prestar os serviços em razão da natureza singular do objeto da parceria; ainda pela concessão de autorização para subvenção social pela Lei Municipal nº 17/2004, motivos pelo qual fica justificado a ausência de chamamento público, na forma do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Mauá da Serra, 10 de novembro de 2017.

Hermes Wicthoff

Prefeito Municipal

Município de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1097

DECRETO N.º 121/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando artigo 4º Inciso I da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	57.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física	
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	3.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2025	Manut. Progr. Agente Comunit. de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	30.000,00
103010011.2026	Manutenção da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	18.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1303-Saúde - perc. vinculado s/ a rec.	12.000,00

Art.3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1097

DECRETO N° 122/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4° Inciso III da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte 1495 - Atenção Básica	40.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1° inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Novembro de 2017.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1097

DECRETO N.º 123/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2015	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2015	Manutenção do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 134/2017
b) Licitação Nº : 11/2017
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 16/11/2017
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.016. - Manutenção de Ruas e Avenidas
15.451.0020.2.016. - Manutenção de Ruas e Avenidas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 76.807.353/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.	1,00	R\$ 300.194,00	R\$ 300.194,00

Valor Total Homologado - R\$ 300.194,00

Mauá da Serra, 16 de novembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: **COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FATTORI & OLIVEIRA LTDA**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, ADITIVAR O PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A / Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 A 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: **DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, ADITIVAR O PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A / Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 A 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: **DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, ADITIVAR O PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A / Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 033/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 A 15 DE NOVEMBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 de novembro de 2017.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra/PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Hermes Wicthoff**.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 00.798.001/0001-23, com sede na Rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Presidente **Lineu Seikichi Ito**.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Mauá da Serra/PR.

OBJETO: Repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente a fornecimento de educação especial para alunos portadores de deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.

VALOR TOTAL: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 7.539,60 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 09.001.08.244.0008.2.032/3.3.50.43.00.00- Subvenções Sociais, fonte: 31.935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade; e fonte: 01.000 – Recursos Ordinários (Livres).

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2017.

FÔRO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 10 de novembro de 2017.

HERMES WICHTHOFF	LINEU SEIKICHI ITO
Prefeito Municipal	Presidente
Município de Mauá da Serra	Assoc Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 133/2017
b) Licitação Nº : 53/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/11/2017
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MANIPULADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA
CNPJ/CPF: 08.313.425/0001-62

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACECLOFENACO 1 CÁPS. 100 MG		2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00
2	ACICLOVIR 1 CÁPS. 400 MG		300,00	R\$ 1,07	R\$ 321,00
3	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 1 CÁPS. 500 MG		1.000,00	R\$ 0,48	R\$ 480,00
4	ÁCIDO FÓLICO 1 CÁPS. 5 MG		1.000,00	R\$ 0,14	R\$ 140,00
5	ÁCIDO FOLÍNICO 1 CÁPS. 15 MG		500,00	R\$ 0,54	R\$ 270,00
6	ALCACHOFRAS 1 CÁPS. 500 MG		1.000,00	R\$ 0,32	R\$ 320,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 1 CÁPS. 70 MG		500,00	R\$ 0,50	R\$ 250,00
8	ALOPURINOL 1 CÁPS. 300 MG		100,00	R\$ 0,43	R\$ 43,00
9	ALOIDINA 1 CÁPS. 70 MG		200,00	R\$ 0,26	R\$ 52,00
10	AMILORIDA 1 CÁPS. 5 MG		750,00	R\$ 0,28	R\$ 210,00
11	AMIODARONA 1 CÁPS. 200 MG		400,00	R\$ 0,37	R\$ 148,00
12	ANLÓDIPINO 1 CÁPS. 10 MG		600,00	R\$ 0,38	R\$ 228,00
13	ATENOLOL 1 CÁPS. 100 MG		600,00	R\$ 0,37	R\$ 222,00
14	BENZOBROMARONA 1 CÁPS - 50 MG		300,00	R\$ 0,31	R\$ 93,00
15	BETACAROTENO 1 CÁPS 50 MG		300,00	R\$ 0,31	R\$ 93,00
16	BETAMETASONA (USO TÓPICO) 0,05 % CREME QSP 1G		200,00	R\$ 0,21	R\$ 42,00
17	BETAMETASONA 1 CÁPS 4 MG		150,00	R\$ 0,26	R\$ 39,00
18	BEZAFIBRATO 1 CÁPS 200 MG		600,00	R\$ 0,32	R\$ 192,00
19	BIOTIONA 1 CÁPS 5 MG		150,00	R\$ 0,22	R\$ 33,00
20	BUCLIZINA 1 CAPS. 25 MG		200,00	R\$ 0,32	R\$ 64,00
1	CAFEINA ANIDRA 1 CAPS. 150 MG		350,00	R\$ 0,50	R\$ 175,00
2	CÁLCIO QUELATO 1 CAPS. 500 MG		200,00	R\$ 0,33	R\$ 66,00
3	CAPTÓPRIL 1 CAPS. 50 MG		500,00	R\$ 0,28	R\$ 140,00
4	CARBONATO DE CÁLCIO 1 CAPS. 500 MG		500,00	R\$ 0,33	R\$ 165,00
5	CARISOPRODOL 1 CAPS. 200 MG		600,00	R\$ 0,35	R\$ 210,00
6	CARVEDILOL 1 CAPS. 25 MG		500,00	R\$ 0,78	R\$ 390,00
7	CETIRIZINA 1 CAPS. 10 MG		200,00	R\$ 0,38	R\$ 76,00
8	CETECONAZOL 1 CAPS. 200 MG		200,00	R\$ 0,64	R\$ 128,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

9	CETACONAZOL 2% QSP 1 ML	150,00	R\$ 0,14	R\$ 21,00
10	CETOPROFENO 1 CAPS. 50 MG	1.000,00	R\$ 0,38	R\$ 380,00
11	CETOTIFENO 1 CAPS. 1 MG	150,00	R\$ 0,32	R\$ 48,00
12	CICLOBENZAPRINA 1 CAPS. 10 MG	1.000,00	R\$ 0,32	R\$ 320,00
13	CINARIZINA 1 CAPS. 75 MG	150,00	R\$ 0,22	R\$ 33,00
14	CIPROFIBRATO 1 CAPS. 100 MG	1.000,00	R\$ 0,78	R\$ 780,00
15	CITRATO DE POTÁSSIO 1 CAPS. 1080 MG (10 MEq)	100,00	R\$ 0,58	R\$ 58,00
16	CLOBETASOL 0,05% QSP 1 ML	150,00	R\$ 0,28	R\$ 42,00
17	CLOPIDOGREL 1 CAPS. 75 MG	1.000,00	R\$ 0,85	R\$ 850,00
18	CLORETO DE POTÁSSIO 1 CAPS. 600 MG	120,00	R\$ 0,15	R\$ 18,00
19	CLOREXIDINE DIGLUCONATO 0,12% QSP 1 ML	100,00	R\$ 0,10	R\$ 10,00
20	CLOROQUINA 1 CAPS. 200 MG	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00
1	EZETIMIBA 1 CÁPS. 10 MG	100,00	R\$ 0,98	R\$ 98,00
2	FAMOTIDINA 1 CÁPS. 40 MG	150,00	R\$ 0,52	R\$ 78,00
3	FENOFIBRATO 1 CÁPS. 200 MG	400,00	R\$ 0,55	R\$ 220,00
4	FERRO QUELATO 1 CÁPS. 80 MG	300,00	R\$ 0,32	R\$ 96,00
5	FLUCONAZOL 1 CÁPS. 150 MG	250,00	R\$ 0,38	R\$ 95,00
6	FLUNARIZINA 1 CÁPS. 10 MG	200,00	R\$ 0,19	R\$ 38,00
7	FLUORETO SÓDIO 0,05% QSP 1 ML 0,025	200,00	R\$ 0,01	R\$ 2,00
8	FUROSEMIDA 1 CÁPS. 40 MG	250,00	R\$ 0,14	R\$ 35,00
9	GENFIBROZILA 1 CÁPS. 600 MG	200,00	R\$ 1,25	R\$ 250,00
10	GLIMEPIRIDA 1 CÁPS. 4 MG	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00
11	GLUCOSAMINA SULTATO 1 CÁPS. 500 MG	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00
12	GRISEOFULVINA 1 CÁPS. 500 MG	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00
13	HESPERIDINA 1 CÁPS. 50 MG	250,00	R\$ 0,46	R\$ 115,00
14	HIDROCLOROTIAZIDA 1 CÁPS. 50 MG	600,00	R\$ 0,19	R\$ 114,00
15	HIDROXITRIPTOFANO (5-HTP) 1 CÁPS. 150 MG	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00
16	HIDROXIZINE 1 CÁPS. 50 MG	200,00	R\$ 0,39	R\$ 78,00
17	HIPERICUM PERFORATUM 1 CÁPS. 300 MG	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00
18	IBUPROFENO 1 CÁPS. 600 MG	250,00	R\$ 0,34	R\$ 85,00
19	INDOMETACINA 1 CÁPS. 50 MG	200,00	R\$ 0,33	R\$ 66,00
20	ISOFLAVONA 1 CÁPS. 150 MG	1.000,00	R\$ 0,52	R\$ 520,00
1	ITRACONAZOL 1 CÁPS. 100 MG	200,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00
2	IVERMECTINA 1 CÁPS. 6 MG	200,00	R\$ 2,05	R\$ 410,00
3	KAVA-KAVA 1 CÁPS. 250 MG	150,00	R\$ 0,51	R\$ 76,50
4	L-CISTINA 1 CÁPS. 80 MG	150,00	R\$ 0,39	R\$ 58,50
5	L-METIONINA 1 CÁPS. 200 MG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
6	L-TRIPTOFANO 1 CÁPS 100 MG	150,00	R\$ 0,35	R\$ 52,50
7	L-ARGININA 1 C'PAS. 200 MG	200,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00
8	L-FENILALANINA 1 CÁPS. 100 MG	150,00	R\$ 0,51	R\$ 76,50
9	L-GLUTAMINA 1 G	150,00	R\$ 0,19	R\$ 28,50
10	L-LEUCINA 1 CÁPS. 100 MG	150,00	R\$ 0,39	R\$ 58,50
11	L-THEANINA 1 C'PAS. 50 MG	150,00	R\$ 0,45	R\$ 67,50
12	LACTASE 1 CÁPS. 250 MG	150,00	R\$ 0,59	R\$ 88,50
13	LANSOPRAZOL 1 CÁPS. 30 MG	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 1 CAPS. 50 MCG	250,00	R\$ 0,26	R\$ 65,00
15	LORATADINA 1 CÁPS. 10 MG	300,00	R\$ 0,22	R\$ 66,00
16	LOSARTAN POTÁSSICO 1 CÁPS. 100 MG	250,00	R\$ 0,46	R\$ 115,00
17	MAGNÉSIO QUELATO 1 CÁPS. 250 MG	200,00	R\$ 0,53	R\$ 106,00
18	MANGANES QUELATO 1 CÁPS. 1 MG	150,00	R\$ 0,33	R\$ 49,50
19	MELOXICAM 1 CÁPS. 15 MG	400,00	R\$ 0,40	R\$ 160,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1097

20	MESALAZINA 1 CÁPS. 800 MG		200,00	R\$ 1,60	R\$ 320,00
1	ALPRAZOLAM 1 CÁPS. 2 MG		2.000,00	R\$ 0,47	R\$ 940,00
2	AMITRIPTILINA 1 CÁPS. 75 MG		2.000,00	R\$ 0,46	R\$ 920,00
3	BIPERIDENO 1 CÁPS 2 MG		800,00	R\$ 0,21	R\$ 168,00
4	BROMAZEPAM 1 CAPS. 4 MG		250,00	R\$ 0,32	R\$ 80,00
5	BUPROPIONA 1 CAPS. 150 MG		1.000,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00
6	CITALOPRAM 1 CAPS. 40 MG		1.000,00	R\$ 0,97	R\$ 970,00
7	CLOMIPRAMINA 1 CAPS. 75 MG		1.000,00	R\$ 0,99	R\$ 990,00
8	CLONAZEPAM 1 CAPS. 2 MG		1.000,00	R\$ 0,25	R\$ 250,00
9	CLOXAZOLAM 1 CAPS. 4 MG		100,00	R\$ 0,77	R\$ 77,00
10	CODEINA FOSFATO 1 CAPS. 30 MG		150,00	R\$ 0,20	R\$ 30,00
11	ESCITALOPRAM 1 CAPS. 20 MG		600,00	R\$ 1,10	R\$ 660,00
12	FENOBARBITAL 1 CÁPS. MG		400,00	R\$ 0,20	R\$ 80,00
13	FLUOXETINA 1 CÁPS. 40 MG		1.000,00	R\$ 0,39	R\$ 390,00
14	IMIPRAMINA 1 CÁPS. 50 MG		350,00	R\$ 0,54	R\$ 189,00
15	LORAZEPAM 1 CÁPS. 2 MG		1.000,00	R\$ 0,39	R\$ 390,00
16	MIRTAZAPINA 1 CÁPS. 45 MG		250,00	R\$ 1,30	R\$ 325,00
17	NORTRIPTILINA 1 CÁPS. 75 MG		500,00	R\$ 0,77	R\$ 385,00
18	OLANZAPINA 1 CÁPS. 10 MG		500,00	R\$ 1,95	R\$ 975,00
19	PAROXETINA 1 CÁPS. 40 MG		350,00	R\$ 0,84	R\$ 294,00
20	PREGABALINA 1 CÁPS. 75 MG		150,00	R\$ 1,80	R\$ 270,00
21	QUETIAPINA 1 CÁPS. 75 MG		350,00	R\$ 0,84	R\$ 294,00
22	RISPERIDONA 1 CÁPS. 2 MG		2.000,00	R\$ 0,33	R\$ 660,00
23	TOPIRAMATO 1 CÁPS. 50 MG		350,00	R\$ 0,64	R\$ 224,00
24	TRAMADOL 1 CÁPS. 50 MG		600,00	R\$ 0,64	R\$ 384,00
25	VENLAFAXINA 1 CÁPS. 150 MG		300,00	R\$ 1,95	R\$ 585,00
26	ZOLPIDEM 1 CÁPS. 10 MG		600,00	R\$ 0,95	R\$ 570,00

Valor Total Homologado - R\$ 24.550,00

Mauá da Serra, 16 de novembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 133/2017
b) Licitação Nº : 53/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/11/2017
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MANIPULADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.045.563/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CLORTALIDONA 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,35	R\$ 35,00
2	COBRE QUELATO 1 CAPS. 1 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,17	R\$ 17,00
3	COENZIMA Q10 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,70	R\$ 70,00
4	COLÁGENO 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,25	R\$ 25,00
5	CODROITINA SULFATO 1 CAPS. 400 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
6	CROMO QUELATO 1 CAPS. 800 MCG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 0,24	R\$ 24,00
7	DEFLAZACORT 1 CAPS. 30 MG	CPS/SAUDE	120,00	R\$ 1,54	R\$ 184,80
8	DESONIDA 0,1% qsp 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,44	R\$ 66,00
9	DEXAMETASONA 1 MG/G USO TÓPICO 1 G 0,55	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,54	R\$ 108,00
10	DEXAMETASONA USO ORAL 1 CAPS. 4 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,23	R\$ 46,00
11	DIACEREÍNA 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,65	R\$ 97,50
12	DICLOFENACO SÓDIO 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,12	R\$ 120,00
13	DICLOFENACO POTÁSSIO 1 CAPS. 50 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,12	R\$ 120,00
14	DIHIDROERGOCRISTINA 1 CAPS. 6 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,74	R\$ 111,00
15	DOMPERIDONA 1 CAPS. 10 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,23	R\$ 34,50
16	DULOXETINA 1 CAPS. 60 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
17	ENALAPRIL 1 CAPS. 20 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,23	R\$ 46,00
18	ESOMEPRAZOL 1 CAPS. 40 MG	CPS/SAUDE	2.000,00	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1097

19	ESPIRONOLACTONA 1 CAPS. 100 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
20	ESTROGENOS CONJUGADOS 1 CAPS. 0, 625 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
1	TESTOTERONA 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 2,54	R\$ 508,00
2	METOPROLOL 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,77	R\$ 192,50
3	METOTREXATO 1 CÁPS. 15 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 1,04	R\$ 260,00
4	MICONAZOL 2% QSP 1ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,29	R\$ 43,50
5	MINOXIDIL 5% QSP 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,94	R\$ 141,00
6	MULUNGU 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,24	R\$ 36,00
7	NICOTINAMIDA (VIT. B3, PP OU NIACINA) 1 CÁPS.50 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,64	R\$ 96,00
8	NIMESULIDA 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAUDE	500,00	R\$ 0,54	R\$ 270,00
9	NIMODIPINO 1 CÁPS. 30 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,77	R\$ 192,50
10	OMEPRAZOL 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,34	R\$ 340,00
11	ORLISTAT 1 CÁPS. 120 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 2,84	R\$ 710,00
12	OXIBUTININA 1 CÁPS. 5 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,27	R\$ 67,50
13	OXITETRACICLINA 1 CÁPS. 500 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 1,27	R\$ 190,50
14	PANTOPRAZOL 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 0,82	R\$ 205,00
15	PANTOTENATO DE CÁLCIO (VIT.B5) 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,32	R\$ 48,00
16	PARACETAMOL 1 CÁPS. 750 MG	CPS/SAUDE	500,00	R\$ 0,25	R\$ 125,00
17	PENTOXIFILINA 1 CÁPS. 400 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 1,02	R\$ 204,00
18	PIRACETAM 1 CÁPS. 400 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,31	R\$ 46,50
19	PIROXICAM 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,15	R\$ 30,00
20	PODOFILINA 20% QSP 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 1,70	R\$ 255,00
1	POLIETILENOGLICOL (PEG 4000) 1 G	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,25	R\$ 37,50
2	PREDNISOLONA 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,84	R\$ 168,00
3	RANITIDINA 1 CÁPS. 150 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,45	R\$ 450,00
4	RISEDRONATO SÓDIO 1 CÁPS. 35 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 3,97	R\$ 595,50
5	RUTINA 1 CÁPS. 75 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,35	R\$ 70,00
6	SILDENAFIL 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	250,00	R\$ 2,54	R\$ 635,00
7	SILIMARINA 1 CÁPS. 140 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,68	R\$ 102,00
8	SINVASTATINA 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	400,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00
9	SULFASALAZINA 1 CÁPS. 50 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00
10	SULPIRIDA 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,30	R\$ 60,00
11	ROSUVASTATINA 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	300,00	R\$ 1,04	R\$ 312,00
12	TADALAFIL 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 3,54	R\$ 531,00
13	TENOXICAM 1 CÁPS. 20 MG	CPS/SAUDE	600,00	R\$ 0,60	R\$ 360,00
14	TERBINAFINA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
15	TIBOLONA 1 CÁPS. 2,5 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 2,54	R\$ 508,00
16	TICLOPIDINA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 0,80	R\$ 120,00
17	TIOCONAZOL 15% QSP 1 ML	CPS/SAUDE	150,00	R\$ 1,54	R\$ 231,00
18	UC-2 1 CÁPS. 40 MG	CPS/SAUDE	100,00	R\$ 2,90	R\$ 290,00
19	VALSARTAN 1 CÁPS. 160 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00
1	AMORA (MORUS NIGRUS) 1 CÁPS. 500 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,74	R\$ 148,00
2	BERINJELA 1 CÁPS 500 MG	CPS/SAUDE	200,00	R\$ 0,25	R\$ 50,00
3	CASTANHA DA INDIA 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAUDE	1.000,00	R\$ 0,30	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Sexta-feira

17 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1097

4	CHÁ VERDE 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	100,00	R\$ 0,53	R\$ 53,00
5	CITRUS AURANTIUM 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	100,00	R\$ 0,37	R\$ 37,00
6	CRANBERRY 1 CAPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	100,00	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	ESPINHEIRA SANTA 1 CAPS. 350 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,21	R\$ 31,50
8	EXT. SECO CÁSCARA SAGRADA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,19	R\$ 28,50
9	EXT. SECO CENTELLA ASIÁTICA 1 CÁPS. 250 MG	CPS/SAÚDE	120,00	R\$ 0,19	R\$ 22,80
10	EXT. SECO FUCCUS VESICULOSUS 1 CÁPS. 200 MG	CPS/SAÚDE	120,00	R\$ 0,10	R\$ 12,00
11	EXT. SECO GARCINEA CAMBODJA 1 CÁPS. 500 MG	CPS/SAÚDE	120,00	R\$ 0,30	R\$ 36,00
12	EXT. SECO GUARANÁ 1 CÁPS. 350 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,12	R\$ 24,00
13	EXT. SECO MARAPUAMA 1 CÁPS. 350 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,30	R\$ 60,00
14	EXT. SECO SENE 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,30	R\$ 45,00
15	EXT. SECO PASSIFLORA 1 CÁPS. 300 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,22	R\$ 33,00
16	GINKAGO BILOBA 1 CÁPS. 120 MG	CPS/SAÚDE	300,00	R\$ 0,30	R\$ 90,00
17	GINSENG PANAX 1 CÁPS. 200 MG	CPS/SAÚDE	300,00	R\$ 0,33	R\$ 99,00
18	GYMNEMA SYLVESTRE 1 CÁPS. 100 MG	CPS/SAÚDE	150,00	R\$ 0,32	R\$ 48,00
19	TRIBULLUS TERRESTRIS 1 CÁPS. 500 MG	0,19	150,00	R\$ 0,42	R\$ 63,00
20	GINSENG PANAX 1 CÁPS. 150 MG	CPS/SAÚDE	200,00	R\$ 0,19	R\$ 38,00

Valor Total Homologado - R\$ 19.624,60

Mauá da Serra, 16 de novembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL